

REQUERIMENTO Nº....., de 2025

(Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)

Requer, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta da MPV 1301/2025 e do PL 1757/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa proposição de minha autoria, PL 1757, de 2025 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Financiamento da SaúdeFUNPROSUS e dá outras providências.”

Ao mesmo tempo e em data posterior o Poder Executivo editou a MPV 1301, de 2025 que “Institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019”.

As duas tratam de matéria análoga, visto que autorizam a prestação de serviços na área de saúde, ou seja, ambas possibilitam a concessão de créditos tributários para estabelecimentos hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos, que prestarem atendimentos médico-hospitalares para a consecução desses objetivos, de acordo com as regras e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS

Estando em tramitação nesta Casa duas proposições que atendem os requisitos para a tramitação conjunta de que tratam os artigos 142 e 143 do RICD, é mister adotar tal providência:



Ante o exposto, requeremos nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta das proposições, com precedência da proposição mais antiga, o PL 1757, de 2025, de minha autoria.

Sala das Sessões, de junho de 2025.

LUIZ CARLOS HAULY

Deputado Federal – Podemos/PR

